



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

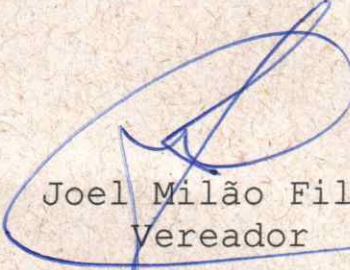
INDICAÇÃO Nº 52/2023

Exmo. Sr. Vice- Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, inciso I do Regimento Interno, que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, proceda a instalação de braços de iluminação nos postes localizado nas Ruas Camilo Fernandes Alhadas, em frente ao Hospital São José de Bicas, rua Prefeito Édson de Souza e na Praça do Cemitério Municipal, com o braço virado para dentro da praça.

E que seja instalado braços de iluminação nos postes nas ruas da cidade que estejam necessitando.

Sala das sessões da Câmara, em 02 de maio de 2023.


Joel Milão Filho
Vereador

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 13/05/2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Justificação: Apresento este pedido para propiciar melhoria na iluminação e consequente melhoria na segurança desses locais, que se encontram muito escuro.